



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**

**TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE;**


Autorizar nesta data a celebração do contrato N° 08/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa **ELAINE PIRES DOS SANTOS -ME**, para aquisição de carimbos, no valor global de **R\$ 4.100,00**.

Esta decisão está fundamentada no Decreto N° 8.275/2014, conforme as razões expostas na decisão da Diretora de Administração.

Belém, 26/01/2016



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas